



Processo 75.669

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.079

Denomina “**Rua LUIZA MARIA DOS SANTOS**” a Rua 1 do loteamento Flores do Paraíso, no Jardim São Vicente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua LUIZA MARIA DOS SANTOS**” a Rua 1 do loteamento Flores do Paraíso, situado no Jardim São Vicente, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de dezembro de dois mil e dezesseis (20/12/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente



(Autógrafo PL nº. 12.079 – fls. 2)

